



PREFEITURA DE
BUERAREMA

TERMO DE ADITIVO DE VALOR 02 AO CONTRATO Nº 137A/2024

***Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 137A/2024,
firmado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA/BA e a
Empresa A S SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA***

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **A S SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.156.914/0001-74, com sede na Rua Clarindo Teixeira, nº 004, Bairro Centro, na cidade de Coaraci/BA, CEP: 45.638-000, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. Anderson Silva de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 024.474.165-47, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1135338370, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua F, nº 100, Bairro São Bento, na cidade de Buerarema/BA, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,99% sobre o contrato original, celebrado pelo valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), o que representa o montante de **R\$ 41.860,00 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo serão custeadas com recursos financeiros que correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação do orçamento vigente:

Poder: 2 – Poder Executivo

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

Secretaria: 04 – Secretaria de Infraestrutura

Unidade: 020401 – Secretaria de Infraestrutura

Atividade/Projeto: 1.004 – Construção, Manutenção e Reforma de Praças Públicas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 28/11/2024, não modificadas, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buerarema – BA, 07 de Abril de 2025


Genivaldo Souza Freitas
Prefeito
Contratante


Anderson Silva de Lima
A S SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 043.804.905-56


CPF: 018.082.693-60



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09